



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DAF/Setor de Contratos-SC

PORTARIA

PORTARIA FF/DE N.º 051/2024

**DESIGNAÇÃO GESTOR/FISCAL
CONTRATUAL**

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar a Senhor **Wilson Aparecido Contieri**, RG nº 55.253.542-4 e CPF nº 046.440.658-70, , como **responsável Técnico/gestor** e a Senhora **Tania Oliva de Freitas Macea**, RG nº 27.124.283-8 e CPF nº 305.950.788-00, como **suplente**, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos abaixo relacionados, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93;

Processo n.º SEI 262.00003199/2023-60

Contrato n.º 23111-5-00-11

Contratada: COMPINUS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA.

Objeto: ALIENAÇÃO DE MADEIRA DO GÊNERO PINUS NA FLORESTA ESTAUAL DE ANGATUBA – LOTE 01

Processo n.º SEI 262.00003199/2023-60

Contrato n.º 23112-5-00-11

Contratada: COMPINUS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA.

Objeto: ALIENAÇÃO DE MADEIRA DO GÊNERO PINUS NA FLORESTA ESTAUAL DE ANGATUBA – LOTE 03

Processo n.º SEI 262.00003199/2023-60

Contrato n.º 23113-5-00-11

Contratada: BURIPINUS COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Objeto: ALIENAÇÃO DE MADEIRA DO GÊNERO PINUS NA FLORESTA ESTAUAL DE ANGATUBA – LOTE 02

II. A presente portaria retroage as datas de assinaturas dos contratos.

FF - Diretoria Executiva, na data da assinatura digital.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 09/02/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019256802** e o código CRC **CC95A3B0**.